



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 29 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0809 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0029/2024.**
- » **RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0030/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 157, de 29 de Outubro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 30.500,00 (Trinta Mil Quinhentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 30500 (Trinta Mil Quinhentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 157, de 29 de Outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.36.00.01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Impos	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
		Total da Unidade R\$	500,00
. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

1720 Transferências da União Referente 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00**Total da Unidade R\$ 30.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 30.500,00**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30.500,00

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1500 Recursos não vinculados de Impos 500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 500,00**Total da Unidade R\$ 500,00****. 1.313 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

1021 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00.00. Obras e Instalações

1720 Transferências da União Referente 30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00**Total da Unidade R\$ 30.000,00****Valor Total Anulado R\$ 30.500,00****Resumo por Fonte**

1720 -Transferências da União Referentes às participações n

Adição

30.000,00

Recurso

30.000,00

1500 -Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

Total Geral:**30.500,00****30.500,00**

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0099/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, baseado no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autoriza a contratação da empresa **LOPES CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, CNPJ: 73.991.762/0001-70, para prestação de serviços de limpeza e jateamento de poços artesianos deste Município, pelo valor global final de **R\$37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 29 de outubro de 2024. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2024

O Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado da dispensa de licitação nº0030/2024, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de serralheria e soldas em geral, visando atender as demandas das secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente e Infraestrutura, deste município.

- Classificação da proposta de preço apresentada pela empresa listada abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	HORAS
1	NOVA ERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	20.440.027/0001-02	R\$52.500,00	25.10.2024	11:38h

. DA HABILITAÇÃO:

- A empresa **acima citada**, apresentou documentação necessária para habilitação, atendendo as exigências do ato convocatório.

. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Considerando que a empresa **NOVA ERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ: 20.440.027/0001-02**, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0030/2024.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 29 de outubro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.